

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
Gabinete do PresidenteARQUIVO-PETI
FNI 001932

PORTARIA N° 1922 /E, de 32 de AGOSTO de 1985

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere os estatutos:

RESOLVE:

CEDI - P. I. B.
DATA 07/10/87
CUD PAD 22

I - Designar os Servidores MARIA HILDA BARQUEIRO PARAISO - Assessora da Presidência desta Fundação, FRANCISCO MARTINS BATISTA, - Chefe do SRD/DPI, para em conjunto com técnicos a serem indicados pelo IN CRA, IBDF e INTERBA, sob a coordenação da primeira, procederem os estudos de identificação e levantamento ocupacional, visando a definição dos limites das Áreas Indígenas Coroa Vermelha, localizada no Município de Santa Cruz de Caibralia, Mata Medonha, Pataxó de Barra Velha e Imbiriba, Município de Porto Seguro, Estado da Bahia.

II - O levantamento fundiário, juntamente com as propostas para definição das áreas indígenas, a serem apresentadas ao Grupo de Trabalho instituído pelo Decreto nº 88.118/83, visará à natureza da ocupação, conflitos existentes, com a identificação da posse, domínio, pesquisa documental em Cartório da Comarca da situação e cadeia dominial.

III - Conceder o prazo de 10(dez) dias, para a execução dos trabalhos de campo, a contar de 15.08.85.

IV - Determinar o prazo de 30(trinta) dias, para entrega dos relatórios, após o término dos trabalhos de campo.

V - As despesas deverão correr à conta dos recursos do FINSOCIAL.

Gerson da Silva Alves
GERSON DA SILVA ALVES
Presidente.

DF/DPI/Fmb.